



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento ao contido no preâmbulo do edital nº 023/2018 na modalidade de Concorrência, o Município de Toledo através da Secretaria de Comunicação torna público CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO aos interessados, formados em Comunicação, Marketing ou Publicidade, ou que atuem em uma dessas áreas, para comporem a lista de nomes dos quais serão escolhidos mediante sorteio em sessão pública nos termos do artigo 10, da Lei 12.232/2010 para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes participantes do referido processo licitatório.

Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da data da publicação deste Chamamento.

Os interessados em inscrever-se, não poderão manter nenhum vínculo empregatício, nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Toledo, 08 de março de 2019.

SUZI FERNANDA FELIX DE LIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 10/2019

DATA: 07 de Março de 2019.

SÚMULA: Cancela o Adicional de Função dos Empregados Públicos nela constantes

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, conforme Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, o Adicional de Função dos Empregados Públicos abaixo nominados:

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 16, inciso XXXIII, de 9 de Março de 2017, no que tange a designação do empregado público AVELINO DOMICIANO RIBEIRO para exercer função de Coordenador de Serviços do Setor de Obras Diversas, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 3º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 09, inciso I, de 29 de março de 2018, no que tange a designação do empregado público THIAGO JOÃO JUKINHESKI para exercer função de Coordenador de Serviços do Setor Oficina na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 4º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 43, inciso VI, de 16 de Agosto de 2017, no que tange a designação do empregado público ROGÉRIO LUIZ SCHNEIDER para exercer função de Encarregado de Turma no Setor Frotas na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

– EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 5º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 18, inciso IX, de 20 de Março de 2017, no que tange a designação da empregada pública MARCIA DIANE SCHMIDT SCHNEIDER para exercer função de Coordenadora de Atividades do Setor de Licitações e Contratos na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 6º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 16, inciso XX, de 9 de Março de 2017, no que tange a designação do empregado público EVANDRO ANDRE MERLO para exercer função de Coordenador de Atividades no Setor de Oficina na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 7º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 18, inciso XI, de 20 de Março de 2017, no que tange a designação do empregado público AMILTON DE FREITAS GONÇALVES para exercer função de Coordenador de Serviços no Setor de Pavimentação Asfáltica na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 8º - Fica revogado o art. 1º, da Portaria nº 16, inciso XIII, de 9 de Março de 2017, no que tange a designação do empregado público ALDAIR CARLOS PEREIRA DE SOUZA, para exercer função de Encarregado de Turma no Setor de Fábrica de Artefatos de Cimento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01 de Março de 2019;

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR
– Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 07 de Março de 2019.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição Extraordinária nº 2.260

Página 2

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 11/2019

DATA: 07 de Março de 2019.

SÚMULA: Designa empregado público para exercer função gratificada na EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para exercer função gratificada na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, o seguinte empregado público:

I – para a função de Encarregado de Turma do Setor de Engenharia, Símbolo “AFD”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: GIOVANY LUIZ FRANTZ, a contar de 01 de Março de 2019;

II – para a função de Encarregado de Turma do

Setor de Oficina, Símbolo “AFD”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: EVANDRO ANDRE MERLO, a contar de 01 de Março de 2019;

III – para a função de Coordenador de Atividades do Setor de Pavimentação Asfáltica, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: AMILTON DE FREITAS GONÇALVES, a contar de 01 de Março de 2019;

IV – para a função de Coordenador de Atividades do Setor de Fábrica de Artefatos de Cimento, Símbolo “AFF”, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011: ALDAIR CARLOS PEREIRA DE SOUZA, a contar de 01 de Março de 2019;

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 07 de Março de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.